



Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO PACHECO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO (IN MEMORIAM) Nº 0022/2023

JARDEL GUIMARÃES GONÇALVES, vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, a Moção de Congratulação (**In memoriam**) a Cesar Cardoso.

Justificativa:

A presente homenagem tem o objetivo de agradecer aos serviços prestados ao município por Cesar Cardoso, nascido em 22 de abril de 1947, com falecimento no dia 9 de abril de 2023, filho de Arlindo Souza Cardoso e Robertina Martins Cardoso, esposo de Valdeia Ramos Cardoso, deixando 2 (filhos) Richelly Ramos Cardoso e Cesar Cardoso Junior, natural de Imbituba, cidadão orgulhoso de ser imbitubenses e sempre atuante na sociedade.

Como Diretor de Esporte na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, participou da idealização e realização dos Festivais de Praia – que, mesmo já sem prestar serviços à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, participou como voluntário. Durante sua gestão frente a Diretoria de Esportes de Imbituba, também, participou do Imbituba Futsal, levando a equipe ao Campeonato Estadual de Futebol de Salão, com ótimos resultados.

Em sua gestão como diretor, Imbituba promoveu o esporte do município, Com Cesar Cardoso sempre apoiando e organizando para que o município tivesse um Conselho Municipal de Esportes forte e para que nossos atletas pudessem evoluir sempre mais.

Participou do Lions Clube de Imbituba, sempre ajudando ao próximo da melhor



forma possível. Era voluntário do Lanche da Amizade, colaborando na realização de vários eventos promovidos pela entidade. Também Diretor social da antiga sede do Imbituba Atlético Clube e secretário na atual sede do IAC. Sua esposa, ainda faz parte da rede feminina de câncer, em que Cesar sempre ajudou.


JARDEL GUIMARÃES GONÇALVES
Vereador propositor